



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.840/2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
“SENTINELA DO NORTE”.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Sentinela do Norte” ao 2º SGT QPMP Sra. LUCIANA APARECIDA ELIZIÁRIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal